



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.784, de 17 de novembro de 2022

AVISO – INSCRIÇÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no Edital nº 027/2022, de 25 de novembro de 2022, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que nos **dias 21 e 22 de março de 2023**, estará aberta a inscrição do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CARGO/COMPONENTE CURRICULAR
SUPERVISOR ESCOLAR
Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar, acrescida de comprovação, de no mínimo, 2 (dois) anos de experiência na docência; ou
Licenciatura Plena em Pedagogia, amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, acrescida de comprovação, de no mínimo, 2 (dois) anos de experiência na docência; ou
Licenciatura Plena em qualquer área da educação, acrescida de Pós - Graduação em Supervisão Escolar e de comprovação, de no mínimo, 2 (dois) anos de experiência na docência.

Obs. Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 027/2022 de 25 de novembro de 2022, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado, encontram-se disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br.

As inscrições poderão ser feitas no auditório da **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000**, no dia e Horário:

Dias – 21 e 22 de março de 2023

Horário: 7 as 11 e das 13 as 16 horas



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.784, de 17 de novembro de 2022

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no dia **23 de março de 2023**, a partir das **18 horas**.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 026/2022, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo X, no dia **24 de março de 2023**, das **8 as 11 e das 13 as 15 horas**.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **25 de março de 2023**, a partir de **18 horas**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES., 13 de março de 2023.

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.784, de 17 de novembro de 2022

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO 2023

1 – DADOS PESSOAIS

1.1 Nome: _____
1.2 Data de Nascimento: _____
1.3 Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____
1.4 Contatos: Telefone Residencial: _____ Celular _____
E-mail _____

2 – DADOS PROFISSIONAIS

2.1 – Cargo: _____
2.2 – Escola (as) de efetivação atual e carga horária semanal: _____

CARGO A QUE CONCORRE:-----

() HABILITADO

() NÃO HABILITADO

2.3 – Turno de trabalho: () Integral Diurno

2.4 – Etapa que prestou concurso:

- () para vaga do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;
- () para vaga de **Ed. Física**;
- () para vaga de **Arte**;
- () para vaga de **Língua Inglesa**;
- () para vaga de **Ens. Religioso**;
- () para vaga de **língua Portuguesa**;
- () para vaga de **Matemática**;
- () para vaga de **História**;
- () para vaga de **Geografia**;
- () para vaga de **Ciências**;
- () para vaga de **Sup. Escolar**;

2.5 – Afastado da Regência? () Sim () Não

3 – PARA EFEITO DA CONTAGEM DE PONTO:

3.1 – Número Funcional _____ Vínculo _____

3.2 – Data da assunção do exercício _____



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.784, de 17 de novembro de 2022

3.3 – Maior Graduação apresentada _____

I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR ATRIBUÍDO
A. Tempo de exercício em Unidade de Ensino de sua inscrição (campo de atuação) no período de 01/02/2019 a 31/10/2022. Máximo de pontos a ser obtido: 21,6 pontos	
B. Tempo de exercício em Unidade de Ensino com oferta Tempo Integral nos Anos Iniciais e anos finais do Ensino Fundamental. Máximo de pontos a ser obtido: 18 pontos	
C. Tempo de exercício em qualquer Unidade de Ensino da rede estadual e municipal (campo de atuação) de educação do Espírito Santo, no período de 01/02/2019 a 31/10/2022. Máximo de pontos a ser obtido: 10,8 pontos	

II- TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO
A. Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação OU na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato OU em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	
B. Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação OU na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato OU em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	
C. Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação OU na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato OU em área de conhecimento	



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.784, de 17 de novembro de 2022

correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	
D. Curso de Formação de Professores na formação inicial do modelo do Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas;	
E. Curso de Formação de Professores, na área da educação, com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas , a partir de 2020, oferecidos por Instituições Públicas Federais, Estaduais, ou Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia.	
F. Certificado de participação no Curso do Currículo do Espírito Santo com Carga Horária acima de 80 horas , realizado nos anos de 2020 a 2021;	
G. Curso de Formação de Professores na área da educação com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas , a partir de 2020, oferecidos por Instituições Públicas Federais, Estaduais, ou Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia.	
H. Certificado de participação em Cursos de Formação Continuada promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia, em parceria com IFES, SEDU, AVAMEC; com Carga Horária acima de 40 horas , realizado nos anos de 2020 a 2022;	

3.4 - Número de documentos entregues _____

4 - REQUERIMENTO

Venho pelo presente requerer inscrição para o processo de localização provisória para atuação/remoção na EMEFTI " _____ ", no ano de 2023.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Nova Venécia - ES, ____ de _____ de 2023



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.784, de 17 de novembro de 2022

Assinatura do Candidato (a)

Responsável pela Conferência

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

REMETENTE (EXTERNO AO ENVELOPE)

PROTOCOLO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: () _____ CELULAR: () _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

E-MAIL _____

HABILITADO ()

NÃO HABILITADO ()

CARGO/FUNÇÃO A QUE

CONCORRE: _____

NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE
INSCRIÇÃO: _____

Declaro serem verdadeiras as informações e documentos
encaminhados por meio deste envelope.

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.784, de 17 de novembro de 2022

ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA RECURSO

À

Comissão Especial para Localização de Docentes e função Técnico-Pedagógico
para atuação na Educação em Tempo Integral da Prefeitura de Nova Venécia –
ES

Candidato (a) _____

Nº Protocolo _____ Telefone _____

Endereço Completo _____

Cargo/Função _____

Justificativa do Candidato – Razão do RECURSO (Fundamentação ou embasamento
resumido, claro e objetivo:



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.784, de 17 de novembro de 2022

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

EU, _____, ocupante do cargo: _____, número funcional: _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, portador(a) do Registro de identidade nº _____, DECLARO para os devidos fins que tenho disponibilidade para atuar na oferta de Educação em Tempo Integral, com Carga Horária de trabalho de até 40 horas semanais, sendo estas distribuídas em 25 (vinte e cinco) horas semanais e uma carga horária estendida em 15 (quinze) horas. Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

Nova Venécia - ES, ____/____/2023.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 2.784, de 17 de novembro de 2022

(Assinatura do Servidor)